

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 177 | Quinta-feira, 24/09/2026

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Corregedor	3
Ministro-Substituto Weder de Oliveira.....	4
Secretaria-Geral de Administração.....	5
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	5
Diretoria de Análise de Direitos.....	7
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	11
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	11
Secretaria Especializada em Compras Públicas	17
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos.....	17

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

ODAIR JOSE DA CUNHA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa



ATOS DO PRESIDENTE**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO-TCU Nº 393, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**

Adota, no âmbito do Tribunal de Contas da União, no que couber, as disposições relativas ao Contracheque Único Nacional e à Tabela Remuneratória Unificada (TRU) instituídos no âmbito do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso das competências legais e regimentais, em especial a prevista no art. 29 do regimento interno do TCU,

considerando o disposto no arts. 73, §§ 3º e 4º, e 130 da Constituição Federal;

considerando a Tese de Repercussão Geral fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento conjunto da RCL 88.319-ED-MC-REF; da ADI 6.606-MC-REF; da ADI 6.601; da ADI 6.604; do RE 968.646; e do RE 1.059.466; e

considerando as disposições da Resolução CNJ nº 681, de 28 de maio de 2026, e da Instrução Normativa CNJ nº 36, de 29 de julho de 2026, resolve, *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º Aplicam-se, no âmbito do Tribunal de Contas da União, no que couber, as disposições da Resolução CNJ nº 681/2026 e da Instrução Normativa CNJ nº 36/2026, relativas à utilização da Tabela Remuneratória Unificada (TRU) e à emissão do contracheque único dos ministros, ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.

Parágrafo único. As referências a órgãos, cargos e carreiras constantes da TRU e do modelo de contracheque serão adaptadas às denominações correspondentes no âmbito do TCU, preservados a estrutura, a classificação, a identificação e os códigos das rubricas aplicáveis.

Art. 2º Para fins de aferição do excesso de distribuição relacionado à rubrica TRU-1010, adota-se, no âmbito do TCU, o parâmetro previsto no art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, até que sobrevenha regulamentação conjunta do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º As unidades competentes do TCU adotarão as providências necessárias à implementação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO
Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: Para viagem nacional: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Vice-Presidência à peça 9;

ATIVIDADE(S): VI Fórum Boas Práticas do Sistema de Justiça Brasileiro - Sistema Hermes nº 138/2026;

LOCAL/PERÍODO: João Pessoa - PB - de 24 a 26/09/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO / 10410-8	Ministro	23/09/2026 a 27/09/2026	23/09/2026 a 27/09/2026 (4,5)	3	R\$ 1.545,53	R\$ 0,00	R\$ 6.954,88	R\$ 610,25	R\$ 2.375,19	R\$ 5.189,94

Em 23 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

CORREGEDOR**PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no despacho da presidência do TCU, exarado nos autos do TC 020.446/2025-0 (peça 14), resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo inicialmente fixado pela Portaria-Correg n. 16/2026, publicada no BTCU n. 136, de 28 de julho de 2026, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbindo-a de dar continuidade aos trabalhos de apuração dos atos e fatos descritos no TC 020.446/2025-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO RODRIGUES COIMBRA

MINISTRO-SUBSTITUTO WEDER DE OLIVEIRA

PORTARIAS

PORTARIA MINS-WDO Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Inclui novo membro ao Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço TCU 3/2025 (GT - Atos de Pessoal).

O MINISTRO-SUBSTITUTO WEDER DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno deste Tribunal e pela Ordem de Serviço TCU 3, de 25 de julho de 2025, e

Considerando o disposto no art. 2º da Ordem de Serviço TCU 3/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora ANDREA GONÇALVES RIBEIRO, lotada na Unidade de Auditora Especializada em Pessoal (AudPessoal), como membro integrante do GT - Atos de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO-SUBSTITUTO WEDER DE OLIVEIRA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 123, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 6/2025, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 009.043/2020-9, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia, a partir de 16/9/2026, a MARIA CARVALHO LEÃO, na condição de companheira, por motivo do falecimento do servidor aposentado ALCENOR CUPERTINO DE BARROS, matrícula nº 2227-6, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal; arts. 215 e 217, inciso I, “c”, da Lei nº 8.112/1990 (redação vigente à data do óbito); Lei nº 10.887/2004 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e decisão exarada pelo Juízo Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 9/2/2026, nos autos do Processo nº 1031508-54.2020.4.01.3500.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 181 de 24/09/2026, Seção 2, p. 57)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**ABONO DE PERMANÊNCIA
-Concessão-**

Em 23 de Setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: EC 103/2019, arts. 8º e 20, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam nº 6/2025.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos:

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
MARIA DA GUIA SOUTO DE ALMEIDA - 3675-7	22/09/2026	TC 020.371/2026-8

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -

Em 23 de setembro de 2026

CONHEÇO do pedido de reconsideração apresentado por Eliane Nunes da Silva, por preencher os requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo nos seus exatos termos a decisão desta Secretaria que indeferiu o pedido formulado pela interessada de concessão de pensão, na qualidade de companheira, pelo falecimento do servidor aposentado CARLOS ALBERTO LELLIS, matrícula 3092-9.

(TC 014.800/2026-8)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Especializado em Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 24 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROBERTA DEISY CABRAL, matrícula 11231-3, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Assessor de Relacionamento Institucional, código FC-5, CELSO BERNARDES SILVA, matrícula 8660-6, nos seus afastamentos eventuais a partir de 25/9/2026.

(Número de controle: 16637)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 24 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCELLE CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula 12927-5, para substituir, no(a) Diop/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos, o(a) Diretor, código FC-4, NATÁLIA CHARIFE DE ARAÚJO ALVES, matrícula 12576-8, nos seus afastamentos eventuais a partir de 28/9/2026.

(Número de controle: 16604)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 24 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10 de agosto de 2026, DORA BOTELHO BASTOS, matrícula 6498-0, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Assessor de Relacionamento Institucional, código FC-5, CELSO BERNARDES SILVA, matrícula 8660-6, AUFC, exercida no(a) Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura.

(Número de controle: 16636)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 24 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BERNARDO LEIRAS MATOS, matrícula 7671-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Assessor de Ministro, código FC-6, ARBY ILGO RECH FILHO, matrícula 6464-5, no período de 28/9/2026 a 9/10/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16610)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 24 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LAURO DE AGUIAR LARA, matrícula 7643-0, para substituir, no(a) Segecex-ASS/SEGECEX, o(a) Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, EUNICE LEMOS ROSAL DAROS, matrícula 5650-2, no período de 28/9/2026 a 4/10/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16609)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 24 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR IVAN LÚCIO SANTILLO, matrícula 8657-6, para substituir, no(a) D1AudRodoviaAviação/AudRodoviaAviação/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Diretor, código FC-4, VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS, matrícula 8603-7, no período de 28/9/2026 a 9/10/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16613)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 24 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, matrícula 3041-4, para substituir, no(a) Seaud-ASS/Secretaria de Auditoria Interna, o(a) Assessor, código FC-3, VINICIUS DE SÁ RODRIGUES, matrícula 4554-3, no período de 28/9/2026 a 3/10/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16620)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-AUDGESTÃOINOVAÇÃO Nº 659, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 (FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO);

ATIVIDADE(S): Auditoria externa complementar dos Testes de Integridade das Urnas 2026 - 1º Turno - Sistema Viajar nº 862/2026;

LOCAL/PERÍODO: Boa Vista-RR, Palmas-TO, de 03 a 04/10/2026;

ATESTAÇÃO: AudGestãoInovação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
EDUARDO KHOURY ALVES 12155-0	AUFC FC-4	02 a 05/10/2026	3,5	1,5	R\$ 880,95	R\$ 126,86	R\$ 2.956,47	R\$ 610,25	R\$ 3.566,72	R\$ 0,00	R\$ 3.566,72

Em 24 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-AUDSAÚDE Nº 655, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 (FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO);

ATIVIDADE(S): Auditoria na AGSUS - Sistema Viajar nº 861/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 05 a 09/10/2026;

ATESTAÇÃO: AudSaúde.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ELMAN FONTES NASCIMENTO 5083-0	AUFC	04 a 10/10/2026	6,5	5	R\$ 803,68	R\$ 422,85	R\$ 4.801,07	R\$ 610,25	R\$ 5.411,32	R\$ 0,00	R\$ 5.411,32
PAULO VINHAS LIMA JUNIOR 3073-2	AUFC	04 a 09/10/2026	5,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 4.039,67	R\$ 610,25	R\$ 4.649,92	R\$ 0,00	R\$ 4.649,92

Em 24 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Auditoria Financeira na sede do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) - Sistema Viajar nº 790/2026;

LOCAL/PERÍODO: Budapeste - Hungria, de 12 a 30/10/2026;

ATESTAÇÃO: SecexONU.

I) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Colaborador	01/11/2026	0,5	0	R\$ 881,0	R\$ 0,00	R\$ 440,47	R\$ 0,00	R\$ 440,47	R\$ 0,00	R\$ 440,47
GUILHERME CHRISTIAN ROTH 10641-0	AUFC	01/11/2026	0,5	0	R\$ 881,0	R\$ 0,00	R\$ 440,47	R\$ 0,00	R\$ 440,47	R\$ 0,00	R\$ 440,47

II) Diária relativa ao deslocamento no exterior:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR ***.061.121-**	Colaborador	09/10/2026 a 31/10/2026	23,0	15	US\$ 546,86	R\$ 812,70	US\$ 12.577,78	US\$ 199,56	US\$ 12.777,34	R\$ 0,00	US\$ 12.777,34
JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR ***.220.905-**	Colaborador	10/10/2026 a 01/11/2026	22,5	14	US\$ 546,86	R\$ 1.325,38	US\$ 12.304,35	US\$ 99,78	US\$ 12.404,13	R\$ 0,00	US\$ 12.404,13
PATRÍCIA PINTO BERGSON ***.712.047-**	Colaborador	09/10/2026 a 01/11/2026	23,5	15	US\$ 546,86	R\$ 1.185,00	US\$ 12.851,21	US\$ 199,56	US\$ 13.050,77	R\$ 0,00	US\$ 13.050,77
GUILHERME CHRISTIAN ROTH 10641-0	AUFC	09/10/2026 a 31/10/2026	23,0	15	US\$ 546,86	R\$ 1.268,55	US\$ 12.577,78	US\$ 199,56	US\$ 12.777,34	R\$ 0,00	US\$ 12.777,34
MÁRCIO FERNANDO SUETH DA SILVA 8595-2	AUFC	09/10/2026 a 01/11/2026	23,5	15	US\$ 546,86	R\$ 1.268,55	US\$ 12.851,21	US\$ 199,56	US\$ 13.050,77	R\$ 0,00	US\$ 13.050,77
MARCO PRADO MASELLA 12186-0	AUFC FC-3	09/10/2026 a 01/11/2026	23,5	15	US\$ 546,86	R\$ 1.268,55	US\$ 12.851,21	US\$ 199,56	US\$ 13.050,77	R\$ 0,00	US\$ 13.050,77

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA 6583-8	AUFC FC-4	08/10/2026 a 01/11/2026	23,5	15	US\$ 546,86	R\$ 1.268,55	US\$ 12.851,21	US\$ 199,56	US\$ 13.050,77	R\$ 0,00	US\$ 13.050,77

Tiago Modesto Carneiro Costa solicitou a antecipação de seu deslocamento, tendo manifestado expressamente a renúncia à diária nacional correspondente ao dia 8/10/2026. O colaborador Jorge Pinto de Carvalho Júnior fará jus à metade do adicional de embarque e desembarque, uma vez que participará de outra missão internacional custeada pelo IDI, cabendo ao TCU apenas a emissão da passagem de retorno.

Em 24 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;

ATIVIDADE(S): XX Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário - Sistema Viajar nº 845/2026;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba-PR, de 08 a 09/10/2026;

ATESTAÇÃO: ISC, PROC-G.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
GUILHERME MOREIRA DA SILVA 4560-8	FC-7	07 a 10/10/2026	3,5	3	R\$ 1.054,59	R\$ 253,71	R\$ 3.437,35	R\$ 610,25	R\$ 4.047,60	R\$ 10,81	R\$ 4.036,79
MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA 3132-1	AUFC FC-6	07 a 11/10/2026	3,5	3	R\$ 1.004,59	R\$ 253,71	R\$ 3.262,35	R\$ 610,25	R\$ 3.872,60	R\$ 0,00	R\$ 3.872,60

Marco Aurélio Pereira de Souza: ônus para o TCU ate 10/10/2026.

Em 24 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - AUDPETRÓLEO Nº 547, DE 6 DE AGOSTO DE 2026;

ATIVIDADE(S): Viagem Execução - Fiscalis 168/2026 - Sistema Viajar nº 825/2026;

LOCAL/PERÍODO: Três Lagoas-MS, de 05 a 09/10/2026;

ATESTAÇÃO: AudPetróleo.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MARCUS VINICIUS CAMPITELI 6274-0	AUFC FC-4	05 a 09/10/2026	4,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 380,57	R\$ 3.583,71	R\$ 610,25	R\$ 4.193,96	R\$ 0,00	R\$ 4.193,96

Em 24 de Setembro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: ADELINO ALVES DA SILVA, matrícula 3427-4.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-1.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7268, conforme descrito acima.

Em 23 de setembro de 2026.

ALCION SIMAO DE SANTANA NETO

Diretor Substituto da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: BÁRBARA ROSA LOPES CAVALCANTE, matrícula 10598-8.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (despesa em viagem), PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.40 - Serviços de TIC - PJ, PTRES 167473 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecFinanças/Efint.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7269, conforme descrito acima.

Em 23 de setembro de 2026.

ALCION SIMAO DE SANTANA NETO
Diretor Substituto da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO, matrícula 41300-3.

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEPRES/SRI-ADJUNTA/SEC-AL.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7277, conforme descrito acima.

Em 23 de setembro de 2026.

ALCION SIMAO DE SANTANA NETO
Diretor Substituto da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: JERSON LIMA DE BRITO, matrícula 3418-5.

VALOR: R\$ 1.015,00 (mil e quinze reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecCompras/Deof/SPF-Estados.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7274, conforme descrito acima.

Em 23 de setembro de 2026.

ALCION SIMAO DE SANTANA NETO
Diretor Substituto da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO, matrícula 1806-6.

VALOR: R\$ 3.274,60 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Seger-2.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7265, conforme descrito acima.

Em 23 de setembro de 2026.

ALCION SIMAO DE SANTANA NETO
Diretor Substituto da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA, matrícula 2081-8.

VALOR: R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-1.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7272, conforme descrito acima.

Em 23 de setembro de 2026.

ALCION SIMAO DE SANTANA NETO
Diretor Substituto da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: VAGNER CAVALHEIRO PRIEB, matrícula 9979-1.

VALOR: R\$ 3.274,60 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-2.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7270, conforme descrito acima.

Em 23 de setembro de 2026.

ALCION SIMAO DE SANTANA NETO
Diretor Substituto da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: WILLIAM AGUIAR DA SILVA, matrícula 3416-9.

VALOR: R\$ 3.274,60 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-1.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7267, conforme descrito acima.

Em 23 de setembro de 2026.

ALCION SIMAO DE SANTANA NETO
Diretor Substituto da Diplag